Exmo. Senhor
Joecir Bernardi
Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças

A Bancada do PP, composta pelo(s) vereador(es) Lindomar Brandão e Thania Caminski, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para a apreciação a seguinte **Emenda Impositiva de Bancada** ao Projeto de Lei nº 150/2024, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Pato Branco para o exercício financeiro de 2025 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

EMENDA IMPOSITIVA DE BANCADA Nº 52/2024

Projeto de Lei nº:	**150/2024**		
Tipo de Emenda:	**() Impositiva Individual** **() Crédito Novo**	**(X) Impositiva de Bancada** **() Suplementar**	
Ordem de Prioridade:	**02**		
Autoria:	**Bancada do Partido Progressista - PP**		
Beneficiário:	**Secretaria Municipal de Meio Ambiente**		
Justificativa: A presente emenda contemplará a Secretaria de Meio Ambiente do município de Pato Branco nas necessidades: Castração de animais errante e de animais de tutores de baixa renda.			
Resumo da Emenda			
Valor Aumentado de Dotações	**R$ 183.325,00 (**Cento e oitenta e três mil, trezentos e vinte e cinco reais**)**		
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO (+):			
Marcar com um "X" a situação do crédito orçamentário:			
	Novo:		**Suplementado:** **X**
Identificação do crédito orçamentário	**Código**	**Nome**	
Órgão:	**12**	Secretaria municipal de Meio Ambiente	
Unidade Orçamentária:	**12.02**	Departamento desenvolvimento Ambiental	
Ação:	**2.438**	Manutenção do Programa de Bem Estar Animal PROBEM	
Natureza da Despesa:	**3.3.90.39**	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	
Valores Iniciais:	**R$**	367.653,09	
Emenda (+):	**R$**	**183.325,00**	
Valores Propostos:	**R$**	550.978,1	

Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná
(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1511
http://www.patobranco.pr.leg.br / vereadorathania@patobranco.pr.leg.br

Assinado por 2 pessoas: THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN e LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/D3C6-B898-3BDC-D296 e informe o código D3C6-B898-3BDC-D296

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO (-):		
Identificação do crédito orçamentário	**Código**	**Nome**
Órgão:	**05**	Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Unidade Orçamentária:	**05.02**	Departamento Administrativo
Ação:	**99.999.9999.3.999.000**	Reserva de Contingência
Natureza da Despesa:	**9.9.99.99.00.00.00**	Reserva de Contingência
Valores Iniciais:	**R$**	12.000.000,00
Emenda (-):		**183.325,00**
Valores Propostos:		11.816.675,00

Pato Branco, *documento datado e assinado digitalmente.*

Assinado por 2 pessoas: THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN e LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/D3C6-B898-3BDC-D296 e informe o código D3C6-B898-3BDC-D296

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: D3C6-B898-3BDC-D296

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN (CPF 777.XXX.XXX-00) em 06/11/2024 21:37:23 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO (CPF 052.XXX.XXX-01) em 07/11/2024 13:15:05 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/D3C6-B898-3BDC-D296